



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

**EDITAL Nº 01/2023/DG-CB de 24 de fevereiro de 2023**

**CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (NÃO OBRIGATÓRIO) NO IFPB - CAMPUS CABEDELO PELO EDITAL  
Nº 06/2022**

A Direção Geral do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por meio deste Edital, o candidato aprovado no Edital nº 06/2022, de 06 de julho de 2022 para entrega de documentação e formalização do termo de compromisso de estágio - TCE junto à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus Cabedelo, nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme disposições a seguir.

## **1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** O candidato convocado conforme estabelecido no item 2 deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB – COERI - *Campus Cabedelo* (coe.cb@ifpb.edu.br), preenchido com o assunto “**Cadastro para Estágio do IFPB Campus CB – Edital 06/2022/DG-CB**”, no período do dia **24 de fevereiro de 2023 até o dia 28 de fevereiro de 2023**, as cópias scaneadas em boa qualidade dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento;
- II. Carteira de Identidade / Registro Geral (RG);
- III. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- IV. Título de Eleitor com comprovante de última eleição ou justificativa (para os candidatos maiores de 18 anos);
- V. Comprovante de residência em nome do selecionado ou de outrem, declarando residência no endereço informado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**  
**DIREÇÃO GERAL**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

---

**VI.** Dados bancários: cartão do banco ou comprovante de abertura de conta salário em um dos bancos conveniados com o IFPB (dentre eles: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander, Sicred, Sicoob), cujo titular seja o próprio estagiário **(se necessário, o discente pode solicitar à Coordenação de Estágio a emissão do comprovante para abertura da conta salário junto ao banco.)**

**VII.** Atestado de matrícula atualizado.

**VIII.** Formulário de cadastro fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais (Anexo I).

**IX.** Declaração fornecida pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais de “Não Possuidor de Vínculo Empregatício” (Anexo II), declarando não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio, não ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB no ato da efetivação do termo de compromisso de estágio (TCE).

**X.** Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de Desistência da Vaga fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus.

**1.2** No caso da falta do documento bancário o candidato assinará o comprometimento da posterior entrega, tendo um prazo de 15 dias para entrega dos dados bancários.

**1.3** Não será aceita documentação entregue fora das regras desse Edital.

**1.4** É de inteira responsabilidade do candidato observar as regras do edital de convocação e do edital 06/2022 da seleção dos estagiários do IFPB.

**Parágrafo único:** Para qualquer outra informação o candidato deverá entrar em contato com o Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus Cabedelo, por meio e-mail: [coe.cb@ifpb.edu.br](mailto:coe.cb@ifpb.edu.br)

## **2. DOS CANDIDATOS**

<b>ÁREA (Código 01)</b>	<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Design Gráfico – Superior	3º	Jobson de Sousa Inácio	47,18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### 3. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de convocação	<b>Dia 24/02/2023</b>	Portal do IFPB <a href="http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais">http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais</a>
Realização da entrega da documentação	<b>25/02/2023</b> a <b>01/03/2023</b>	Via e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB - <i>Campus Cabedelo</i> (coe.cb@ifpb.edu.br)
Prazo para entrega do termo de compromisso assinado pela Instituição de Ensino vinculada à matrícula do discente	<b>27/02/2022</b> a <b>01/03/2023</b>	Via e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB - <i>Campus Cabedelo</i> (coe.cb@ifpb.edu.br)
Período de recurso com motivação pelo não comparecimento	<b>02.03.2023</b>	Abrir processo no Setor de Protocolo do Campus direcionado à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus Cabedelo, localizada à Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Bairro Jardim Camboinha, Cabedelo-PB.

Cabedelo (PB), 24 de fevereiro de 2023.

Turla Alquete  
Diretora Geral do IFPB - *Campus Cabedelo*  
Assinatura